



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 623ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 15/03/2023

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a seiscentésima vigésima terceira reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM), no exercício da Presidência do Conselho; Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Diretora Adjunta de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Giulia Rodrigues Alves, Gerente, representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental (DILAM); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora Adjunta de Pós-Licença (DIPOS); Estevão Mendonça Pinto, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 46.619/19, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. SEI E-07/002.3998/2016 – Carlos Eduardo Detomi.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **III. SEI E-07/002.5716/2015 – Novajet Serviços de Manutenção, Jateamento e Pintura Ltda. Me.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica SUPBIG, o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso apresentado devido à sua intempestividade, mantendo a multa. **IV. SEI E-07/002.7131/2015 – Ampla Energia e Serviços S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica SUPBIG, o Conselho Diretor: (i) decidiu não conhecer o recurso apresentado devido à sua intempestividade, mantendo a multa; (ii) é favorável ao pedido de conversão da multa, que deverá ainda ser submetido ao Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade; e (iii) determinou que o recorrente seja notificado a protocolar nos presentes autos, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, requerimento formal para a celebração de TAC de Conversão de Multa sem Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambiental (TACCM) ou TAC de Conversão de Multa com Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambiental (TACCMA), nos termos do Anexo VI da Resolução Conjunta Seas/Inea nº 57, de 01 de outubro de 2021. **V. SEI-070002/010552/2022.** Requerimento: Para ciência da proposta de Portaria Inea/Pres que altere a Portaria Inea/Pres nº 1.167, de 09/09/2022, que criou Grupo de Trabalho (GT) para discussão técnica acerca das tecnologias de tratamento de lixiviado (chorume) de aterros e vazadouros existentes no Estado do Rio de Janeiro, para: (i) incluir os servidores Leon Medeiros Dalmasso, id. funcional 5106546-0, Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, id. funcional 4434304-3, e Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0; (ii) excluir Paulo Henrique Zuzarte Ferreira, id. funcional 2148083-4; e (iii) manter os servidores Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, como coordenador, Raquel Simões Oliveira Franco Sélos, id. funcional 4461231-1, como sua substituta, Ricardo Soares, id. funcional 4432894-0, Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4359385-2, Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9, Luciana Barreto de Oliveira, id.

funcional 21493740, e Lilian Pereira Machado, id. funcional 3160438-2. **Decisão:** Conforme considerações da Diretora Adjunta da DIPOS, o Conselho Diretor tomou ciência da Portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VI. SEI-070002/000379/2023.** **Requerimento:** Deliberar quanto à contratação de Curso *in company* de “Excelência em Atendimento ao Empreendedor Cidadão” desenvolvido pelo SEBRAE, para 60 servidores do Inea, sendo 2 turmas de 30 servidores, no valor total de R\$ 5.000,00 (R\$ 83,33 por servidor). **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações da Representante da DIGGES. **VII. SEI-070002/015223/2022.** **Requerimento:** Proposta de Resolução Inea que disponha sobre normas e procedimentos para o ordenamento da visitação no atrativo natural Pico do Papagaio, localizado no Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG). **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor aprovou a resolução, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VIII. SEI-070002/003923/2021.** **Requerimento:** Proposta de Resolução Inea que altere a composição da Comissão Permanente para análise dos Projetos de Lei, criada pela Resolução Inea nº 224, de 27/05/2021, alterada pelas Resoluções Inea nº 227, de 16/07/2021, nº 235, de 21/09/2021, e nº 247, de 11/03/2022. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Presidência, os servidores a seguir irão compor a Comissão: Deise de Oliveira Delfino, id. funcional 4390869-1, como representante titular da Presidência e Zeni da Conceição da Silva, id. funcional 5102063-7, como sua suplente; José Carlos Vasconcellos dos Reis, id. funcional 4387188-7, como representante titular da Procuradoria e Luiz Henrique André Gomes, id. funcional 5117822-2, como seu suplente; Giselle Fundão de Menezes, id. funcional 4347792-5, como representante titular da CEAM e Luana Santos do Rosário, id. funcional 5006662-5, como sua suplente; Cristina Cardoso Alexandre, id. funcional 5116452-3, como titular da COEXEC e Lucas Vieira Brilhante Cordeiro, id. funcional 5117003-5, como seu suplente; Vitor Emanoel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8, como titular da SUPGER e Marco Antonio Alves da Silva, id. funcional 4366710-4, como seu suplente; Roberto Frederico Nibra Calomeni, id. funcional 4366896-8, como titular da GETEC, e Isabel Carvalho Zanotelli, id. funcional 5086042-9, como sua suplente; Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0, como titular da DILAM e Edson Magalhães Araujo, id. funcional 4330347-1, como seu suplente; Bárbara Cammila Tavares de Oliveira, id. funcional 5137659-8, como titular da DIPOS e Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, como seu suplente; Ricardo Rosado de Oliveira, id. funcional 44612338, como titular da DIRAM e Bárbara Barrocas Lima, id. funcional 50877747, como sua suplente; Milena Alves da Silva, id. funcional 4347968-5, como titular da DISEQ e Márcio Franco da Costa, id. funcional 5105160-5, como seu suplente; Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8, como titular da DIBAPE e Renata da Matta dos Santos, id. funcional 4276575-7, como sua suplente; Mario Rogerio Leste, id. funcional 4347984-7, como titular da DIGGES e Carlos Alberto Couto da Silva Junior, id. funcional 43477828, como seu suplente. O Conselho Diretor aprovou a resolução, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **IX. SEI-070002/012906/2022.** **Requerimento:** Deliberar quanto à doação de bens móveis, equipamentos de informática e materiais inservíveis diversos deste Inea (listados na relação dos bens inservíveis de 2022 - nº SEI 42624049 - e na Planilha de Reavaliação de Bens Inservíveis - nº SEI 42624651), para a RioSolidário - Obra Social do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 46.223/2018. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Executiva e de Planejamento (COEXEC). **X.** A representante da DIGGES informou que não poderá participar da 669ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, a ser realizada na sequência da presente reunião. **XI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico**, em 17/03/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto**, em 17/03/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Mendonça Pinto, Assessor Técnico**, em 17/03/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Rodrigues Alves, Gerente**, em 17/03/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora Adjunta**, em 17/03/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Diretora Adjunta**, em 17/03/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Presidente do CONDIR em exercício**, em 17/03/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **48750556** e o código CRC **4FD89705**.